



# ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

*"Juntos somos mais fortes"*

Ofício n°. 239/2023-União Brasil.

Porto Murtinho - MS, 20 de Junho 2023.

A sua Senhoria o Senhor  
**Nelson Cintra Ribeiro**  
Prefeito Municipal de Porto Murtinho  
79.280-000 - Porto Murtinho - MS.



**Assunto:** Encaminhamento das proposições (FAZ).

*Excelentíssimo Prefeito,*

*Com os cordiais cumprimentos, Considerando pressupostos de ritos processuais estabelecidos no Regimento Interno deste Poder Legislativo, encaminhamos as matérias legislativas do vereador Rodrigo Fróes Acosta – União Brasil, aprovada em Sessão Ordinária que demanda de posicionamento por partes da administração pública municipal. Desse modo em resumo encaminhamos as seguintes:*

- **Indicação n°. 014/2023** - “Secretário Municipal de Obras e Habitação”
- 
- **Indicação n°. 015/2023** - “Secretário Municipal de Obras e Habitação”
- 
- **Indicação n°. 016/2023** - “Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania”

*Com as cordiais saudações na oportunidade reiteramos Vossa Excelência e seus ilustres pares, os protestos de nossa elevada estima e consideração.*

**ELBIO DA TWISTER**  
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO



# ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

*"Juntos somos mais fortes"*

## PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

| PROTOCOLO                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>APROVADO</b><br>Em 20/06/2023.<br><i>Karoline Ayob.</i><br>SECRETÁRIO (a) | <input type="checkbox"/> PROJETO DE LEI <input checked="" type="checkbox"/> INDICAÇÃO<br><input type="checkbox"/> PROJ. DEC. LEGIS. <input type="checkbox"/> MOÇÃO<br><input type="checkbox"/> REQUERIMENTO <input type="checkbox"/> EMENDA<br><input type="checkbox"/> PROJ. RES. |
| VEREADOR: <b>Rodrigo Fróes – UNIÃO BRASIL</b>                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                    |

Nº 016/2023

O Vereador que o presente subscreve, em conformidade com texto regimental, solicita a Mesa Diretora para depois de ouvido o soberano Plenário, envie expediente, a Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, com cópia ao Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e ao Executivo Municipal, solicitando que seja tomada seguinte providência:

- Solicito ao Prefeito Municipal, juntamente com a Secretária de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, com cópia ao Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), a criação do Conselho Municipal do Idoso, com base no Estatuto do Idoso Lei nº 10.741/2003, tendo em vista que este ato possa ajudar na construção de uma sociedade mais organizada e participativa.
- Solicito ao Prefeito Municipal, juntamente com a Secretária de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, com cópia ao Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) a criação do Fundo Municipal do Idoso, instrumento de captação, repasse e aplicação de recursos destinados a proporcionar suporte financeiro para a implantação, manutenção e desenvolvimento de planos, programas, projetos e ações voltada aos idosos no Município de Porto Murtinho-MS.

### JUSTIFICATIVA.

Senhores, Vereadores.

Uma das funções do Poder Legislativo é a fiscalização da atuação do Poder Executivo e é exatamente no regular exercício do poder de fiscalizar e controle dos atos do Poder





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO**  
*"Juntos somos mais fortes"*

*Executivo que este subscritor pretende requisitar as informações acima descritas. Por sentir pertinente tal solicitação, peço o apoio de todos os Vereadores para sua aprovação e o pronto atendimento por parte do Secretário Municipal de Obras e Habitação.*

*Sala de Sessões, 20 de Junho de 2023.*

*Rodrigo Fróes Acosta*  
*Vereador – União Brasil*